

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DE PROFESSOR



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.08

Data: 23/01/2026

Hora: 15:28

Portaria Prev nº 09/2026

NAHIENE CLOSS DE ANDRADE SILVA, Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 59, §§ 4º e 5º e 6º, I da Lei Municipal 7661/2020, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/02/2026, à servidora **GECILDA FRANCISCA MORAES LEOTE**, matrícula 40057, cargo de PROFESSOR SERIES INICIAIS, nível 3, classe G, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 5.218,27 composto das seguintes vantagens: Vencimentos (salário + classe G + nível 3) R\$ 3.142,28 - Lei Municipal nº 8020 de 2022; Avanços 5% (7x) R\$ 1.099,80 - Lei Municipal nº 7013 de 2018, art. 17; Avanços 10% (1x) R\$ 314,23 - Lei Municipal nº 945 de 1976; Incorporação da GEE R\$ 198,87 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 255; Adicional por tempo de serviço 6% R\$ 188,54 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 106; Incorporação do RET R\$ 158,26 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 255; Incorporação da FG-03 R\$ 116,29 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 255; a ser custeada por PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ESTEIO, 23/01/2026.

NAHIENE CLOSS DE
ANDRADE
SILVA:26166933053

Assinado de forma digital por
NAHIENE CLOSS DE ANDRADE
SILVA:26166933053
Dados: 2026.01.23 17:44:13 -03'00'

NAHIENE CLOSS DE ANDRADE SILVA

Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE
ESTEIO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.